



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.323, de 29 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 2.619, de 04.06.13,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do *Campus* Presidente Epitácio.

Alexandre Ataíde Carniato
César Alberto da Silva
Fernando Barros Rodrigues
José Guilherme Magalini Santos Decanini
Leonardo Ataíde Carniato


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus PEP em:

30 / 08 / 2013